



ESTADO DE GOIÁS  
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA

Portaria 0647/2018 - SSP

O Secretário de Estado da Segurança Pública de Goiás no uso da competência que lhe foi delegada pelo Decreto de 14 de fevereiro de 2018, publicado no Diário Oficial nº 22.748, de 14 de fevereiro de 2018 e tendo em vista o que consta do Processo/SEI nº 201800016003873,

Considerando o Despacho n. 3136/2018/GGP (3665819) que solicita alteração de data de usufruto de Licença Prêmio da interessada.

RESOLVE:

Art. 1º Retificar a Portaria n. 0268/2018/SSP, de 24 de abril de 2018, que concedeu licença prêmio à servidora **Marise de Andrade**, CPF n. 349.090.521-00, ocupante do cargo de Perito Criminal:

I – onde se lê:

“3º (terceiro) mês: de 01/09/2018 a 30/09/2018”

II – leia-se:

“3º (terceiro) mês: de 01/10/2018 a 01/11/2018”

Art. 2º Determinar a publicação desta Portaria no sítio <http://www.ssp.go.gov.br/portarias>, conforme orientação do Parecer “PA” n. 000429/2017, aprovado pelo Despacho “AG” n. 000878/2017, ambos da Procuradoria Geral do Estado.

**CUMPRA-SE e PUBLIQUE-SE.**

Gabinete do Secretário de Estado da Segurança Pública, em Goiânia aos 16 dias do mês de agosto de 2018.

**IRAPUAN COSTA JÚNIOR**

Secretário



Documento assinado eletronicamente por **EMMANUEL HENRIQUE BALDUINO DE OLIVEIRA, Superintendente Executivo (a)**, em 21/08/2018, às 11:52, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [http://sei.go.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=1](http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1) informando o código verificador **3665819** e o código CRC **3E116143**.



Referência: Processo nº 201800016003873



SEI 3665819